

ACEF/1920/0324697 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Economia
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade de Economia (UALg)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Algarve
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/12/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 44
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 26 correspondendo a 23.1 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 21 docentes 91% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 89.6 %. Em relação ao corpo docente especializado 12.7 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (54.9 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 86.6 %.
Cerca de 42.3% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom. Existem evidências de prestação de serviço à comunidade.
O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização é boa, a eficiência formativa é baixa.
Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas. Devem ser tomadas medidas para melhorar a eficiência formativa.
12. Anexo:<sem resposta>